



DIREÇÃO DO FÓRUM DE CASCAVEL - PR

Portaria Nº 5/2023 CAS-DF-SDF

O Dr. Paulo Damas, Juiz Diretor em exercício do Fórum da Comarca de CASCAVEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a manifestação da Excelentíssima Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de Cascavel, juntada no SEI 0008473-93.2023.8.16.6000, no sentido de solicitar a suspensão do expediente nos dias 18, 19 e 20/01/2023 no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR;

CONSIDERANDO o art. 23, §1º, da Instrução Normativa 10/2017.

RESOLVE

SUSPENDER o expediente no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, para fins de transmissão do acervo a nova titular ora nomeada, no período de 18, 19 e 20/01/2023, garantida a prática de atos urgentes.

Registre-se.

Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Cascavel-PR, 17 de janeiro de 2023.

PAULO DAMAS



Juiz de Direito Diretor em exercício